



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o **Contrato nº. 079/2022, de 09/12/2022** que têm por objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS RECUPERADAS COM PAVIMENTOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”**

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 016/2023, da Secretaria Municipal de |Infraestrutura do Município de São Pedro da Cipa-MT, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao **Contrato nº. 079/2022 de 09/12/2022**, de PRORROGAÇÃO DE PRAZO da obra até 12/06/2024.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 02 de Junho de 2023.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

**ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2023
CONTRATO Nº. 079/2022**

**QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:**

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME, inscrita no CNPJ/MF **02.276.813/0001-34**, com sede à Avenida Germano Antônio de Moura, nº 259 – Sala “A”, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Jaciara/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário, Senhor **Gilson José da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **32.692.965-4**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº **838.743.301-25**.

DO OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

2.1- Fica prorrogado o prazo de Execução da Obra do Contrato nº. 085/2022, de 16/12/2022, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS RUAS E AVENIDAS RECUPERADAS COM PAVIMENTOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.”** celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de execução da obra dos atuais 12/06/2023 para até 12/06/2024.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado em 02 de Junho de 2023.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 079/2022, de 09/12/2022, e Aditivos, ambos celebrados entre as partes acima mencionadas.

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1- Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL N.º. 079/2022**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 02 de Junho de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

GILSON JOSÉ DA SILVA TRANSPORTES - ME
CNPJ: 02.276.813/0001-34
Repr. Legal Sr. Gilson José da Silva
CPF nº 838.743.301-25
RG nº 32.692.965-4 SSP/SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG: 1872670-4 SSP/MT

Nome: Ainara Francine Sereghetti
CPF: 393.794.118-55
RG: 52.970.184-6 SSP/SP